



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVIII- Nº. 3781 - NATAL/RN SÁBADO, 07 DE ABRIL DE 2018 - EDIÇÃO ESPECIAL

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 174 DE 06 DE ABRIL DE 2018

Altera a Lei Complementar n.º 141, de 29 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Estrutura de Órgãos da Prefeitura do Natal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O caput do Artigo 57 da Lei Complementar n.º 141, de 29 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57. A Diretoria da ARSBAN terá um mandato de 04 (quatro) anos, admitindo uma única recondução, a critério do Chefe do Executivo, sempre iniciando no primeiro mês do segundo semestre do segundo ano do mandato do Prefeito.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário às suas determinações.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 06 de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

LEI N.º 6.788 DE 06 DE ABRIL DE 2018

Altera a Lei n.º 5.346, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a criação da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o inciso III do Artigo 14 da Lei n.º 5.346, de 28 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.14.....

“III - ter formação acadêmica em qualquer das seguintes áreas: Direito; Economia; Administração; Ciência da Saúde; Engenharia; e, cumulativamente, ter experiência profissional em áreas sujeitas ao exercício do poder regulatório da ARSBAN ou ter experiência comprovada em áreas afins do saneamento;”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário às suas determinações.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 06 de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

LEI N.º 6.789 DE 06 DE ABRIL DE 2018

Institui no Calendário Oficial do Município do Natal o evento “Campus Party Natal”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município do Natal a “Campus Party Natal”, a ser realizada anualmente, na segunda semana do mês de abril.

Art. 2º Vetado.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão em Natal/RN, 06 de abril de 2018.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito



PREFEITURA DO
NATAL
A NOSSA CIDADE

TERMO DE RENÚNCIA AO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL

Eu, Carlos Eduardo Nunes Alves, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Jurídicas e ocupante do cargo de Prefeito do Município de Natal, portador do CPF/MF nº 242.642.884-87 e Cédula de Identidade n.º 338.326-ITEP/RN, domiciliado profissionalmente na Rua Ulisses Caldas n.º 81, Centro, nesta Capital, venho, de acordo com o disposto no art.14, § 6º da Constituição Federal c/c o art. 1º, III, b, da Lei Complementar federal nº 64/90 apresentar minha **RENÚNCIA** ao referido cargo ocupado por força de mandato eletivo nas últimas eleições municipais de 2016, em caráter irrevogável e irretratável, a partir desta data, a fim de que, desincompatibilizando-me no prazo legal por força de lei, possa concorrer nas eleições de 2018, ao cargo de governador do Estado do Rio Grande do Norte, pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 07 de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
CPF n.º 242.642.884-87

PORTARIA Nº. 585/2018-A.P., DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 121/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Controladoria Geral do Município - CGM, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.403, de 29 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto nº 10.443, de 04 de setembro de 2014.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Assessor de Controle Interno	DD	DANIEL AUGUSTO CELESTINO FERREIRA
Chefe do Setor de Contabilidade	CS	BRUNO FRANCISCO MALHEIRO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 584/2018-A.P., DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 114/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar DANIEL AUGUSTO CELESTINO FERREIRA, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Contabilidade, símbolo CS, da Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 583/2018-A.P., DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº 121/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, RONALDO JOSÉ RÊGO DE ARAÚJO, do cargo em comissão, de Assessor de Controle Interno, símbolo DD, da Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 171/2018-A.P., DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Processo nº 040909/2017-69, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, da servidora ISABEL CRISTINA DE FRANÇA VARELA, matrícula nº. 00.163-5, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, com ônus para o órgão cedente, o qual será integralmente ressarcido por parte do órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 04 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 545/2018-A.P., DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Processos nº 18293/2015-88, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração do Servidor JASSO LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula nº 44.239-9, contida na portaria nº. 2074/2017-A.P., de 14 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 531/2018-A.P., DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014 e processo nº. 040675/2017-50, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função Gratificada de Direção de Unidade Básica de Saúde - FGDUES, da UBS Nordelândia, o servidor IURIS DE BRITO XAVIER, matrícula nº. 34.310-2, Agente de

Controle às Endemias, Classe 1, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 530/2018-A.P., de 02 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 530/2018-A.P., DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e processo nº. 040675/2017-50, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Direção de Unidade Básica de Saúde, símbolo FGDUBS, a servidora MARISTELA MARIA GOMES BARBOSA CRUZ, matrícula nº. 08.076-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 493/2018-A.P., DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 01/2015, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de maio de 2015 e processo nº 08234/2018-44, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata KÉZIA MICHELLY DE LIMA JERÔNIMO, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Agente de Comunitário De saúde, classificação nº. 86, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, e resultado homologado através do Edital nº. 001/2015, de 14 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 15 maio de 2015 e nomeado através da Portaria nº 296/2018-A.P, de 15 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 20 fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 492/2018-A.P., DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 01/2015, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de maio de 2015 e processo nº 08269/2018-83, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato FAUSTO ROCHA, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Agente de Combate às Endemias, classificação nº. 191, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, e resultado homologado através do Edital nº. 001/2015, de 14 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 15 maio de 2015 e nomeado através da Portaria nº 296/2018-A.P, de 15 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 20 fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 491/2018-A.P., DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 01/2015, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de maio de 2015 e processo nº 008368/2018-65, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato LUÁ BEZERRA TAVARES DUTRA, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação nº. 18, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, e resultado homologado através do Edital nº. 001/2015, de 14 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 15 maio de 2015 e nomeado através da Portaria nº 296/2018-A.P, de 15 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 20 fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 490/2018-A.P., DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2016 – SEMAD/SEMTAS, de 11 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 13 de janeiro de 2016 e processo nº 008190/2018-52, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata DAYANNE DE LIMA FREIRE, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação nº. 78, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, e resultado homologado através do Edital nº. 001/2015, de 14 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 15 maio de 2015 e nomeado através da Portaria nº 296/2018-A.P, de 15 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 20 fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 486/2018-A.P., DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº. 041285/2017-05, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a pena de demissão contida na portaria nº. 2019/2017-A.P., de 05 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de dezembro de 2017, da servidora CILENE CARLA SILVA SOUTO, matrícula nº. 48.232-3, Professora, N1-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 20 de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 480/2018-A.P., DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e processo nº. 032042/2017-78, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Gratificação Específica de Atenção à Saúde Mental, símbolo GEASM, à servidora CÍNTIA REGINA GALLO, matrícula nº. 32.031-5, Psicóloga, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão de destituição contida na Portaria nº. 479/2018-A.P., de 23 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 479/2018-A.P., DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e processo nº. 032042/2017-78, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Gratificação Específica de Atenção à Saúde Mental, símbolo GEASM, a servidora ROSSANA GUESSA ALVES DA MOTA CAMPOS, matrícula nº. 61.515-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 478/2018-A.P., DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014 e processo nº. 029712/2017-79, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função Gratificada de Auditor de Saúde - FGAS, a servidora FILOMENA MARQUES QUEIROZ DE ANDRADE, matrícula nº. 46.683-2, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão de destituição contida na Portaria nº. 139/2018-A.P., de 17 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 475/2018-A.P., DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 01/2015, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de maio de 2015 e processo nº. 007658/2018-91, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato JOÃO PAULO LIMA DA SILVA, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação nº. 84, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, e resultado homologado através do Edital nº. 001/2015, de 14 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 15 maio de 2015 e nomeado através da Portaria nº 296/2018-A.P, de 15 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 20 fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 474/2018-A.P., DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 01/2015, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de maio de 2015 e processo nº. 008062/2018-17, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato ADENILSON JOSÉ GOMES, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Agente de Combate às Endemias, classificação nº. 252, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, e resultado homologado através do Edital 001/2015, de 14 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 15 maio de 2015 e nomeado através da Portaria nº 293/2018-A.P, de 15 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 20 fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 473/2018-A.P., DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº. 037335/2017-41 RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão, por mais 01 (um) ano, à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, da servidora WALKÍRIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 28.488-2, ocupante do cargo de Professora, N2-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 465/2018-A.P., DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014 e processo nº. 07083/2018-15, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o Cargo de Gestora Pedagógica da Escola Municipal São José, a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES, matrícula nº. 31.060-3, Professora, N2-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, em razão da aposentadoria contida na Portaria nº. 032/2018-AP/A, de 29 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 464/2018-A.P., DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014 e processo nº. 007082/2018-62, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o Cargo de Gestora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis, a servidora GEISA LOPES DA ROCHA PEREIRA, matrícula nº. 49.584-1, Educadora Infantil, MAG-B-001, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, em razão de destituição contida na Portaria nº. 312/2018-A.P., de 19 de fevereiro de 2018, publicada no dia 05 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 463/2018-A.P., DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014 e processo nº. 038374/2016-85, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função Gratificada de Auditor de Saúde - FGAS, à servidora DANIELLI DE ALMEIDA MATIAS, matrícula nº. 32.329-2, GNS, Classe F, Nível 003, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 2025/2016-A.P., de 25 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de 02 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 403/2018-A.P., DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014 e Processos nº 4681/2018-24, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função Gratificada de Direção de Unidade Especializada de Saúde, símbolo FGDUES, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, à servidora EMILIA MARGARETH DE MELO SILVA, matrícula nº. 65.008-0, GNS, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão de destituição contida na portaria nº 402/2018, de 08 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 402/2018-A.P., DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Processos nº 4681/2018-24, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Direção de Unidade Especializada de Saúde, símbolo FGDUES, do centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, a servidora TÂNIA MARIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 09.895-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 470/2018-A.P., DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Processos nº 55869/2015-98, de acordo com a Sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Natal, através do processo judicial nº 0805118-94.2018.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, nos termos do artigo 6º, inciso I, e artigo 11º, da Lei nº. 4.108/92, regulamentados pelo Decreto nº. 4.637, de 16 de julho de 1992, ao servidor RAFAEL FERNANDES ALADIM DE ARAÚJO, matrícula nº. 68.417-0, ocupante do cargo Assessor Jurídico, 3º Classe, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, que passará da 3ª Classe para 2ª Classe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 524/2018-A.P., DE 29 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 1508/2018-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada 1FG-1, o servidor RONALDO BELCHIOR DOS REIS, matrícula nº. 34.467-2, Classe 1, Padrão B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 523/2018-A.P., DE 29 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 1513/2018-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada 1 FG-1, o servidor MARIA ALVES DE FREITAS, matrícula nº. 00.216-0, GNS, Classe A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 522/2018-A.P., DE 29 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 067120/2012-41, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor CLAUDIO DA COSTA E SOUZA, matrícula nº. 41.602-9, Professor, N2-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 5º quinquênio (2007/2012), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 521/2018-A.P., DE 29 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e processo nº. 060188/2013-80, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 037/2015-A.P., de 12 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de janeiro de 2015, que concedeu férias prêmio à servidora FRANCICLEIDE DANTAS DE MORAIS, matrícula nº. 08.496-4, Auxiliar de Enfermagem, Classe 2, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: 1º Decênio (1988/1998)

LEIA-SE: 2º Decênio (1996/2006)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 518/2018-A.P., DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 35997/2017-87, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora ALDEISE DA SILVA BARBOSA, matrícula nº. 43.916-9, ocupante do cargo de Professor, N2-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2010/2015), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 517/2018-A.P., DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 30836/2017-05, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora ELMA TEIXEIRA GADIELHA, matrícula nº. 05.188-8, ocupante do cargo de Professor, N2-N, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 9º quinquênio (2012/2017), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 516/2018-A.P., DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 38823/2017-76, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora CRISTIANE RODRIGUES DE MELO MOREIRA, matrícula nº. 45.447-8, ocupante do cargo de Educador Infantil, C-002, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2008/2013), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 515/2018-A.P., DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 4813/2015-75, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor MARCOS ANTÔNIO CARNEIRO CALAÇA, matrícula nº. 11.507-0, ocupante do cargo de Professor, N1-H, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º e 2º quinquênios (1992/1997) e (1997/2002), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 513/2018-A.P., DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 2528/2018-62, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor RAIMUNDO JUNIOR DE GOIS, matrícula nº. 12.550-4, GNS, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (1998/2008), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 514/2018-A.P., DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 12291/2016-66, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora LUCIENE MOREIRA DA SILVA, matrícula nº. 14.712-5, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (2006/2016), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o Adicional de Insalubridade e o Auxílio-transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 512/2018-A.P., DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 39395/2017-07, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA VÊNUS DE MORAIS, matrícula nº. 12.078-2, Professora, N1-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente aos 1º e 2º quinquênios (1992/1997 e 1997/2002), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 511/2018-A.P., DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 000185/2018-00, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora THEREZA CRISTINA DE SOUSA VILELA, matrícula nº. 38.712-6, Professora, N2-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2012/2017), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 510/2018-A.P., DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 29145/2017-51, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PALHARES, matrícula nº. 11.634-3, Professor, NE2-E, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente aos 1º e 2º quinquênios (1992/1997 e 1997/2002), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 509/2018-A.P., DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 35245/2017-16, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora CÉLIA MARIA DE LIMA, matrícula nº. 14.920-9, GÁSG, Padrão A, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º decênio (2006/2016), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o auxílio-transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 499/2018-A.P., DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010 e Ofício nº. 1739/2018-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIANA CARVALHO BONIFÁCIO DA TRINDADE, matrícula nº. 65.772-7, Chefe do Setor de Controle e Avaliação, símbolo CS, e o servidor JOSÉ IVANALDO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº. 66.382-4, Chefe do Setor de Processamento das Infomações Ambulatoriais e Hospitalares, símbolo CS, para substituírem legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora PATRÍCIA CRISTIANE SOARES CÂMARA, matrícula nº. 72.418-7, Diretora do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 483/2018-A.P., DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e Processos nº 29265/2017-58, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 2180/2014-A.P., de 19 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 09 de dezembro de 2014, referente a Mudança de Nível da servidora MARY DIONE ALMEIDA DA CUNHA, matrícula nº. 04.495-4, ocupante do cargo Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME.

ONDE SE LÊ: Padrão Anterior: N1-M - Padrão Atual: N2-M

LEIA-SE: Padrão Anterior: N1-N - Padrão Atual: N2-N

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 287/2018-A.P., DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 58274/2016-75, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor HUMBERTO FERREIRA PINHEIRO, matrícula nº. 42.834-5, GNS, Padrão A, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao 1º decênio (2006/2016) *, pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o Adicional noturno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicado no DOM de 19.03.2018

PORTARIA Nº. 466/2018-A.P., DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010 e Ofício nº. 1527/2018-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HYGO RANDYNELLE FREITAS FERREIRA, matrícula nº. 65.871-5, Chefe do Setor de Gestão de Materiais, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, interinamente, a servidora Ednice Moreira de Souza, matrícula nº. 72.562-5, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Logística e Suporte Imediato aos Serviços de Saúde, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 559/2018-A.P., DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010 e Ofício nº 451/2018-SEMURB/SEMURB,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para assuntos relacionados à sua respectiva Secretaria Adjunta, a servidora ALESSANDRA MARIA MARINHO DE O. F. DE SOUZA, matrícula nº. 70.933-6, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Fiscalização e Licenciamento, símbolo DGA, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO, matrícula nº. 32.191-5, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º - Designar, para assuntos relacionados à sua respectiva Secretaria Adjunta, a servidora MARIA FLORÉZIA PESSOA DE S. E SILVA, matrícula nº. 00.430-8, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Informação, Planejamento, e Projeto Urbanístico e Ambiental, símbolo DGA para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO, matrícula nº. 32.191-5, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Designar, para assuntos relacionados à sua respectiva Secretaria Adjunta, o servidor DANIEL HENRIQUE BANDEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 68.705-7, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Administração Geral, símbolo DGA, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO, matrícula nº. 32.191-5, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 538/2018-A.P., DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010 e Ofício nº 450/2018-SEMURB/SEMURB,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLAUDIA CRISTINA OLIVEIRA, matrícula nº 45.576-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor de Fiscalização Ambiental, símbolo CS, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor LINCOLN LAYDSON SANTOS DO LAGO, matrícula nº. 40.323-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor de Licenciamento de Obras Públicas, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, no período de 02 a 22 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 529/2018-A.P., DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Ofício nº 1083/2018-PGM-SIIG/PGM-CW, de acordo com Sentença proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 0829034-65.2015.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação - SME, ENQUADRAMENTO, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/PADRÃO ANTERIOR	NÍVEL/PADRÃO ATUAL
FRANCISCO DAS CHAGAS PALHARES	11.634-3	NE2-E	N2-E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 461/2018-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 005248/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora LIGIANNE REVOREDO BEZERRA CUNHA LIMA, matrícula nº. 42.697-1, Farmacêutica Bioquímica, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 458/2018-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 004626/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora JOSANGELA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº. 72.101-5, Educadora Infantil, A-001, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2018

COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.113/2017

PROCESSO Nº 08445/2017-04 - SEMAD - SRP

PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº 008/2018

A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. AVISO AOS INTERESSADOS

A Secretária Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, artigo 15, parágrafo 2º, o Registro de Preços para aquisição de medicamentos sólidos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Natal, nos termos e condições constantes na Ata.

EMPRESA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.945.035/0001-9 - FONE: (35) 3690-1150 - EMAIL: licitacao@acacia.med.br

END.: Avenida Princesa do Sul, 3303, Jardim Andere, Varginha/MG

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
33	Espironolactona 100 mg Marca: Hipolabor	COM	200.000	0,4395

EMPRESA: A VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 14.706.667/0001-19 - FONE: (71) 3322-0032 - EMAIL: sac@vivasmed.com.br - END.: Rua Castro Neves, 06, Matatu, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40255-020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
1	Ácido acetilsalicílico 100 mg Marca: IMEC	COM	1.600.000	0,0299
4	Ácido Folinico 15 mg Marca: Hipolabor	COM	10.000	1,37

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
7	Alopurinol 100 mg Marca: Prati Donaduzzi	COM	22.000	0,078
8	Alopurinol 300 mg Marca: Prati Donaduzzi	COM	20.000	0,159
12	Atenolol 25 mg Marca: Prati Donaduzzi	COM	1.000.000	0,0398
19	Carvedilol 12,5 mg Marca: EMS	COM	200.000	0,123
22	Cetoconazol 200 mg Marca: Prati Donaduzzi	COM	400.000	0,1725
26	Dexametasona, acetato 4 mg Marca: Teuto	COM	200.000	0,2925
27	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg Marca: Geolab	COM	400.000	0,10
30	Digoxina 0,25 mg Marca: Teuto	COM	500.000	0,0796
32	Enalapril, maleato 5 mg Marca: EMS	COM	300.000	0,07
36	Fluconazol 150 mg Marca: Medquímica	CAP	200.000	0,349
46	Itraconazol 100 mg Marca: Prati Donaduzzi	CAP	10.000	0,97
66	Pentoxifilina 400 mg Marca: EMS	COM	10.000	0,63
73	Propranolol, cloridrato 40 mg Marca: Prati Donaduzzi	COM	1.000.000	0,0398
81	Tiamina, cloridrato (Vitamina B1) 300 mg Marca: Natulab	COM	150.000	0,205

EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 02.814.497/0007-00 - FONE: (11)3544-7216/7281/7318

EMAIL: felipe.souza@grupocimed.com.br; tatiana.araujo@grupocimed.com.br

END.: Rodovia AMG 1920, S/N, Galpão 3, São Sebastião da Bela Vista/MG, CEP: 37567-000 - Escritório: Av. Angélica, 2250, 5º andar, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP: 01228-200

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
33	Enalapril, maleato 10 mg Marca: CIMED	COM	3.000.000	0,035
38	Glibenclamida 5 mg Marca: CIMED	COM	2.000.000	0,019
40	Hidroclorotiazida 25 mg Marca: CIMED	COM	4.000.000	0,0141
78	Sinvastatina 20 mg Marca: CIMED	COM	2.000.000	0,0599

EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 02.800.122/0001-98 - FONE: (84) 3216-3970

EMAIL: licitacoes.cirurgicabezerra@gmail.com

END.: Rua São José, 1523, Dix-Sept Rosado, Natal/RN, CEP: 59031-630

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
55	Metildopa 250 mg Marca: Sanval	COM	800.000	0,21
56	Metildopa 500 mg Marca: Sanval	COM	800.000	0,49

EMPRESA: DAGON FÁRMACOS DO BRASIL LTDA - ME

CNPJ: 11.763.017/0001-17 - FONE: (51) 3671-5040 - EMAIL: contato@daconfarmacos.com.br

END.: Av. José Loureiro da Silva, 1211, Camaquã/RS, CEP: 96180-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
76	Sais para reidratação oral 27,9 g - Pó para solução oral Marca: IFAL	ENV	300.000	0,4793

EMPRESA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40 - FONE: (54) 3523-2600 - EMAIL: dimaster@dimaster.com.br

END.: Rodovia BR480, nº 180, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
54	Metformina, cloridrato 850 mg Marca: Prati donaduzzi	COM	3.000.000	0,0482
61	Nifedipino 10 mg Marca: Geolab	CAP	1.000.000	0,0470
70	Prednisona 20 mg Marca: Hypermarcas	COM	1.100.000	0,2204
79	Sinvastatina 40 mg Marca: Sanval	COM	1.500.000	0,1456

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26 FONE: (81) 2102-1819 -

EMAIL: fernanda.fonte@drogafonte.com.br / contrato@drogafonte.com.br - END.: Rua

Barão Bonito, 408, Várzea, Recife/PE, CEP: 50740-080

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
75	Ranitidina, cloridrato 150 mg Marca: Medquímica	COM	2.000.000	0,07

EMPRESA: EXEMPLARME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 23.312.871/0001-46 - FONE: (54) 3712-3655 - EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

END.: Rua Sergipe, 955, Bairro Vista Erechim/RS, CEP: 99704-080

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
43	Isossorbida, dinitrato 5mg – sublingual Marca: Sanval	COM	40.000	0,267

EMPRESA: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84 - FONE:

(84) 3321-5054/3314-5452 - EMAIL: renatofarmadistribuidora@bol.com.br - END.: Rua

Edmar Francisco Pereira, 508, Aeroporto, Mossoró/RN, CEP: 59607-240

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
2	Ácido ascórbico (Vitamina C) 500 mg Marca: Natulab	COM	3.600.000	0,0997
3	Ácido fólico 5 mg Marca: Natulab	COM	1.600.000	0,0399
24	Clorpropamida 250mg Marca: Pfizer	COM	400.000	0,5229
35	Estrogênios conjugados 0,625 mg Marca: Mabra	COM	300.000	0,8356
64	Omeprazol 20 mg Marca: Geolab	CAP	4.000.000	0,0669
71	Prednisona 5 mg Marca: Vitamedic	COM	900.000	0,0899
77	Secnidazol 1000 mg Marca: Pharlab	COM	300.000	0,4799
84	Vitaminas do complexo B Marca: Natulab	DRG	3.000.000	0,0499

EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57 FONE: (31) 2522-

8170 - EMAIL: licitacao@multifarma.net.br - END.: Rua 03, nº 283, Parque Industrial Norte,

Morro Alto, Vespasiano/MG, CEP: 33200-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
47	Ivermectina 6 mg Marca: Vitamedic	COM	900.000	0,1988

EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

CNPJ: 11.034.934/0001-60 - FONE: (45) 2103-4226 - EMAIL: licitacao.nds@ndsdistribuidora.com.br

END.: Av. Egidio Geronymo Munaretto, S/N, Cesar Park, Toledo/PR, CEP: 85915-175

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
5	Albendazol 400 mg Marca: Prati donaduzzi	COM	150.000	0,3666
37	Furosemida 40 mg Marca: Prati donaduzzi	COM	1.200.000	0,026
52	Losartana potássica 50 mg Marca: Prati donaduzzi	COM	3.000.000	0,0343
53	Metformina, cloridrato 500 mg Marca: Prati donaduzzi	COM	1.500.000	0,0599
65	Paracetamol 750 mg Marca: Prati donaduzzi	COM	3.000.000	0,065

EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98 - FONE: (41) 3052-7900/3052-7922 - EMAIL: promefarma@promefarma.com.br

END.: Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847, Parolin, Curitiba/PR, CEP: 80220-410

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
29	Diclofenaco Potássico 50 mg Marca: Hypermarcas	COM	1.000.000	0,0558

EMPRESA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ:

11.896.538/0001-42 - FONE: (19)3536-1691 - EMAIL: solumedmg@gmail.com / solumeddistribuodpra@gmail.com

END.: Av. João Pinheiro, 6455, Bortolan, Poços de Caldas/MG, CEP: 37704-720

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
62	Nifedipina 20 mg Retard Marca: Medquímica	COM	1.000.000	0,0785

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP

- CNPJ: 14.832.987/0001-15 - FONE: (27)3362-6246 - EMAIL: vixmedicamentos@gmail.com

END.: Rua Serra Negra, 78, galpão 01, Praia do Morro, Guarapari/ES, CEP: 29216-560

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
6	Alendronato de sódio 70 mg Marca: Osteofar/Elofar	COM	150.000	0,459
10	Anlodipino, besilato 5 mg Marca: Vitamedic	COM	600.000	0,0296
11	Anlodipino, besilato 10 mg Marca: Vitamedic	COM	300.000	0,063
13	Atenolol 50 mg Marca: Prati donaduzzi	COM	1.000.000	0,043
16	Captopril 25 mg Marca: Prati donaduzzi	COM	2.000.000	0,0232
28	Diclofenaco Sódico 50 mg Marca: Cimed	COM	800.000	0,0599
42	Ibuprofeno 300 mg Marca: Teuto	COM	600.000	0,0999
45	Isossorbida, mononitrato 20 mg Marca: Biosintética	COM	150.000	0,1559

Natal, 06 de Abril de 2018.

Admires França - Secretária Municipal de Administração

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24108/2017 – SEMAD

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, telefone (84) 3232-4985, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua reabertura programada para o dia 20.04.2018, às 09h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24.108/2017 – SEMAD – PROCESSO N.º 013745/2017-05 – SEMTAS (UASG 925162)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de segurança eletrônica, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a nexo I do Edital. Entrega da proposta a partir de 10/04/2018, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. ABERTURA: 20/04/2018, às 09h30min (Horário de Brasília).

Comunicamos ainda, que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 401 – das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Natal/RN, 06 de Abril de 2018.

Luciano Silva do Nascimento - Pregoeiro da SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, CNPJ N.º 08.241.747/0004-96, situada a Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do certame abaixo especificado:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24.020/2018 – SEMAD – PROCESSO N.º 016281/2017-81 – SMS (UASG 925162), OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Edital disponível a partir de 11/04/2018, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega da proposta a partir de 11/04/2018, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. ABERTURA: 24/04/2018, às 10h00min, HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

O Edital com as especificações encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08 às 14 horas, de segunda a sexta-feira e no site www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme as condições legais dispostas na Legislação pertinente.

Natal/RN, 06 de abril de 2018.

Paula Ângela Melo Paiva - Pregoeira da SEMAD

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR SUELDO MEDEIROS 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

ATO N.º 04/2018-GP

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

I - Tornar público que recebeu nesta data, através do Ofício n.º 118/2018-GP, a renúncia de Sua Excelência CARLOS EDUARDO NUNES ALVES, Prefeito da Capital do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do Artigo 22, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, acatando o ato unilateral, irrevogável e irrevogável, dando por afastado do Cargo de Chefe do Executivo Municipal da Cidade de Natal/RN, a partir desta publicação.

II – Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 06 de abril de 2018.

Vereador RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA

Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

CONTRATADO: AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP – CNPJ – 04.999.366/0001-77. OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS/IMPRESSOARAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 04 DE ABRIL DE 2018; VALOR ANUAL ESTIMADO: 117.600,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: ATIVIDADE / PROJETO: 01.31.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 111 – ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS. VIGENCIA: 04 DE ABRIL DE 2018 A 04 DE ABRIL/2019. LOCAL E DATA: NATAL/RN, 02 DE ABRIL DE 2018. ASSINATURAS: RANIERE DE M. BARBOSA – PRESIDENTE – FERNANDO ANTONIO FIRMEZA - PROPRIETARIO.

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,
Jonathan Nasser de Oliveira Dias